



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR FRED PROCÓPIO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2511/2023

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS O "DIA MUNICIPAL DOS MOTORISTAS E OPERADORES DE MAQUINA " E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído no Município de Petrópolis o "**DIA MUNICIPAL DOS MOTORISTAS E OPERADORES DE MAQUINA**", que será comemorado anualmente no dia 25 de junho.

Parágrafo único. O referido dia será incluído no Calendário Oficial do Município, sendo uma data marcada para a realização de eventos com a finalidade de valorizar e divulgar a importância dos enfermeiros (a) para o município de Petrópolis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

No dia 25 de julho é comemorado por todo o sistema de transporte brasileiro o "Dia do Motorista", esta data foi escolhida por ser o dia de 'São Cristóvão', santo protetor dos viajantes e motorista.

Nesta data, reconhece a extrema importância de refletir e prestar homenagem aos motoristas e operadores de máquinas do nosso município, que enfrentam os perigos das estradas e a insegurança das cidades. São, em boa parte, os grandes responsáveis por manter o nosso município funcionando.

Acreditamos que a aprovação desta proposição significará uma valorização e conscientização de todos sobre a importância e nobreza dessa profissão.

Por todo o exposto, espera o apoio dos nobres colegas na aprovação deste Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das Sessões, 05 de Maio de 2023

Data do Documento: 05/05/2023 - 15:55:02
Data do Processo: 05/05/2023 - 15:59:34
Processo: 2511/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2023042700040091251



FRED PROCÓPIO
Vereador